SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO
ANO 2000

Ponta Delgada, 03-03- 2000

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95
9500-083 PONTA DELGADA
Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

1. PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000

O plano de actividades que se apresenta reflecte o envolvimento de todos os Orgãos Sociais Regionais e assenta nos seguintes pressupostos:

- Competências especificas estatutariamente definidas para o Conselho Directivo Regional;
- Opções estratégicas propostas na campanha eleitoral;
- Papel relevante da Ordem na projecção social da Enfermagem quer junto dos Enfermeiros, quer junto dos outros grupos profissionais e da população em geral;
- Importância da repercussão do nosso projecto no desenvolvimento da Enfermagem na Região Autónoma dos Açores;
- Situação arquipelágica da nossa região, com as inerentes dificuldades de comunicação.

Neste contexto o Conselho Directivo Regional (CDR) propõe-se concretizar um plano de actividades em conjugação com os Orgãos Regionais e Nacionais e reitera a sua intenção de dar cumprimento às competências definidas no Estatuto facilitando a concretização das estratégias apontadas pelos diferentes Orgãos Sociais Regionais: Conselho de Enfermagem Regional (CER), Conselho Jurisdicional Regional (CJR) e Conselho Fiscal Regional (CFR), consideradas exequíveis por este Conselho Directivo Regional.

Assim, apresentamos o seguinte plano de actividades para o ano 2000:

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95 Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
9500-083 PONTA DELGADA Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	ACTIVIDADES	ORGÃO
1. Promover a defesa e melhoria continua da qualidade dos cuidados de enfermagem	• Projecto de caracterização da profissão e dos profissionais de enfermagem • Identificação das necessidades da população açoreana em saúde e em cuidados de enfermagem, em colaboração com as instituições de saúde da RAA e com a Direcção Regional de Saúde	• CER
2. Promover o desenvolvimento da profissão de enfermagem	• Dar continuidade ao projecto CEN • Validação da tradução portuguesa do ICNP / CIPE • Actividade de formação no âmbito do INCP / CIPE aos enfermeiros • Actividades de formação e de divulgação sobre tema actuais	• CER • CER+CDR
3 . Promover a regulamentação e controlo do exercício profissional	• Actividades de divulgação do REPE e do Código Deontológico • Realização de encontros nas organizações de saúde da Região para um efectivo conhecimentos e controle da profissão e do exercício profissional	• CJR +CDR • CER+CJR

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	ACTIVIDADES	ORGÃO
4 – Promover a participação cívica dos enfermeiros na definição da política de saúde	• Colaboração com o Serviço Regional de Saúde sempre que o consideramos oportuno e sempre que este seja solicitado • Dar pareceres sobre propostas legislativas	• CDR
5 – Promover a participação dos enfermeiros na definição da política de formação na área de saúde e da enfermagem em particular	• Realizar encontros entre docentes das ESES e os enfermeiros em exercício • Colaborar com a Direcção Regional de Saúde sobre políticas de formação • Dar pareceres sobre propostas legislativas	• CDR+CER
6 – Assegurar a dinâmica de funcionamento da Secção Regional	• Continuar a equipar a sede regional de forma a torná – la funcional e digna • Reunir com os presidentes dos outros Órgãos Regionais pelo menos 3 vezes por ano • Realizar as reuniões dos diferentes Orgãos regionais previstas no Estatuto • Proceder á inscrição de novos membros • Atribuir Títulos • Cobrar Quotas	CDR

2. ORÇAMENTO – PREVISÃO PARA O ANO 2000

As previsões das receitas que a seguir se apresentam, decorrem das decisões da **Assembleia Geral** no que diz respeito às quotizações, as quais deverão cobrir as actividades a realizar por esta Secção Regional no ano 2000.

Em relação aos custos foi feita uma estimativa das despesas tendo por base o **Plano de Actividades** proposto

PROVEITOS	CONTOS	CUSTOS	CONTOS
Quotas	24.300	Funcionamento dos Orgãos Sociais	7000
		Assembleia Regional	1000
		Formação aos membros	3000
		Mailing aos membros	300
		Despesas de Representação	400
		Grupos de Trabalho	1000
		Estudos	1000
		Honorários	1700
		Custos com pessoal	500
		Investimento em Equipamento	1200
		Despesas com a Sede	6200
		Encontro Regional	1000
TOTAL	**24.300**	**TOTAL**	**24.300**

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95 Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
9500-083 PONTA DELGADA Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

NOTA JUSTIFICATIVA

▫ PROVEITOS

• Foram consideradas, no cálculo das receitas ,as quotizações tendo por base os 35% sobre o total das quotizações dos membros inscritos nesta Secção Regional (1000 membros), acrescido de 3% das quotizações do total dos 35.000 membros inscritos a nível nacional .

▫ CUSTOS

• As despesas referentes ao **Funcionamento dos Orgãos Sociais** e à **Assembleia Regional** poderão parecer excessivas . Dada a nossa dispersão geográfica, para o seu cálculo tiveram-se em conta as deslocações em avião inter-ilhas e com o continente, bem como, os alojamentos, despesas com a alimentação e seguro de viagem.

• À rubrica **Despesas de Representação** foi afecta uma verba de 400 contos para cobrir as despesas com o envio de enfermeiros, em representação da Ordem, a Encontros ,Colóquios, Seminários, Congressos, etc.

• Na rubrica **Grupos de Trabalho** e **Estudos** inscreveu-se uma verba que deverá cobrir os estudos previstos no Plano de Actividades.

• A rubrica **Custos com Pessoal** prevê o pagamento de assessorias e outros custos com pessoal não efectivo

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95 Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
9500-083 PONTA DELGADA Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

• Na rubrica **Formação aos membros** afectou-se uma verba que vai permitir formação em áreas tão diversas como: REPE / Código Deontológico, CIPE (Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem) Política de Saúde, Critérios de Qualidade em Saúde, etc.

• No que diz respeito ao cálculo das verbas a afectar à rubrica Despesas com a Sede, teve-se em conta o pagamento da renda actual, a intenção de uma mudança breve para instalações mais amplas e ainda o pagamento de: CTT, Portugal Telecom, material de papelaria, produtos de higiene, etc.

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95
9500-083 PONTA DELGADA
Telef. (096) 28 18 68
Fax: (096) 28 18 48
Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

CONCLUSÃO

È este o plano de actividades que nos propomos levar acabo neste ano de 2000. Com o envolvimento de todos, a eficácia deste plano de acção poderá ser potenciada e, porque acreditamos que há sempre algo que depende de nós, a Ordem que conseguirmos será, com toda a certeza, o reflexo dos enfermeiros que somos

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95
9500-083 PONTA DELGADA
Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
Email:sracores@ordemenfermeiros.pt